



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

ATA n°. 004/2026

SESSÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PAUTA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Altera de Zona Comercial Central (ZCC) para Zona Comercial de Serviço ZCS), região do Bairro Vitória no Município de Ivinhema/MS, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Dispõe sobre a criação de cargos e novas vagas de provimento efetivo na Estrutura Organizacional da Prefeitura de Ivinhema, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 012/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao parcelamento excepcional de débitos inscritos em Dívida Ativa da União e administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional decorrentes de contribuições previdenciárias dos municípios, de que trata o art. 116 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 136, de 9 de setembro de 2025, e dá outras providências."

PARECER DO RELATOR:

Analisando as matérias em tramitação constante da pauta da presente reunião, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 004/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que altera de Zona Comercial Central (ZCC) para Zona Comercial de Serviço (ZCS), região do Bairro Vitória no Município de Ivinhema/MS, entre outras providências, e tem como objetivo promover a adequação do zoneamento urbano em áreas específicas do bairro Vitória, considerando a dinâmica de crescimento urbano e a consolidação de atividades econômicas voltadas à prestação de serviços naquela localidade e permitirá maior compatibilidade entre o uso do solo e as atividades desenvolvidas, assegurando segurança jurídica aos empreendedores e promovendo o ordenamento urbano de forma planejada e sustentável; do Projeto de Lei Complementar n° 005/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a criação de cargos e novas vagas de provimento efetivo na Estrutura Organizacional da Prefeitura de Ivinhema, entre outras providências, e tem por escopo estruturar de forma definitiva a equipe de referência da unidade de acolhimento institucional do Município, garantindo a prestação continuada e qualificada do serviço socioassistencial, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n°. 8.069/1990) e com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Projeto de Lei



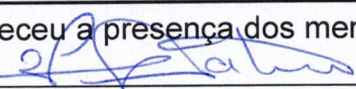
CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


2

Ordinária nº 012/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao parcelamento excepcional de débitos inscritos em Dívida Ativa da União e administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional decorrentes de contribuições previdenciárias dos municípios, de que trata o art. 116 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, entre outras providências, e fundamenta-se na necessidade imperiosa de regularização fiscal do Município perante a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, garantindo a manutenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) ou da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN), documentos indispensáveis para o recebimento de transferências voluntárias, convênios e operações de crédito e conclui que os projetos estão aptos para serem discutidos e votados pelo Plenário.

É o Parecer, s.m.j.,

Valdenir Martins
Relatora

A Comissão de Serviços Públicos e Outras Atividades da Câmara de Ivinhema/MS, reunida nas dependências da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Alcides Fuzinato, 130, Bairro Centro, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, tendo na Presidência dos trabalhos a Vereadora *Ivonete Mendonça Borba*, na presença dos membros, *Valdenir Martins* (Relatora) e *Gerson Gonçalves de Carvalho* (Membro). A Senhora Presidente declarou aberta a sessão com a finalidade de analisarem e votarem o parecer desta comissão, no tocante aos projetos incluídos na pauta desta reunião, cujo parecer da Relatora foi pela aprovação. Colocado o parecer em discussão e votação nessa comissão, foram **aprovados por unanimidade de votos**. Não havendo nada mais a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a sessão e para constar, eu  **Valdenir Martins** (Relatora) lavrei a ata que segue assinada por mim e demais membros. Plenário de Deliberações Vereador Benedito Ferreira da Câmara Municipal de Ivinhema - Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.



Ivonete Mendonça Borba
Presidente



Gerson Gonçalves de Carvalho
Membro